



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE

ATA DA 17ª REUNIÃO – 01/12/2021

Ao primeiro do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de webconferência atendendo à Resolução CONSUP 16/2020 suspendendo o trabalho presencial no campus devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville, sob a coordenação do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Anael Preman Krelling, Eduardo Makoto Suzuki, Evandro Rodrigo Dario, Leonidas Cayo Mamani Gilapa e Ivandro Bonetti. A reunião iniciou-se com o presidente no NDE cumprimentando os presentes. Em seguida, passou-se à discussão do ponto de pauta, conforme registrado. **1) Curricularização da extensão no estágio obrigatório:** atendendo à solicitação do Prof. Leonidas feita na última reunião sobre o parecer da Reitoria sobre o uso do estágio obrigatório como atividade de extensão, o Prof. Charles apresentou a resposta obtida, conforme Anexo 1. Com base no parecer obtido, os membros do NDE entenderam que é possível curricularizar a extensão usando parte das horas do estágio obrigatório. Contudo, após discussões, o NDE decidiu por **não** curricularizar a extensão por meio do estágio obrigatório, pelas seguintes razões: a) dificuldades em validar a experiência profissional como estágio obrigatório; b) dificuldades em gerenciar o cadastro dos alunos e o encerramento dos projetos de extensão no SIGAA, pois a qualquer tempo no semestre um aluno pode iniciar seu estágio obrigatório e este início poderia coincidir com o término do projeto de extensão, caso fosse aberto um projeto “guarda-chuva”; c) possível sobre carga dos professores-orientadores, caso fosse necessário abrir um projeto de extensão para cada estagiário; d) risco de não aprovação ou atraso na aprovação dos projetos de extensão; e) risco de não aprovação do relatório final do projeto de extensão, comprometendo o estágio obrigatório; f) risco de as empresas não se dispuserem a participar dos projetos de extensão. Não havendo mais tempo para tratar outros assuntos, o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 16h30min. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, segue assinada pelas partes.

Nome	Assinatura
Anael Preman Krelling	Presente
Charles Sóstenes Assunção	Presente
Eduardo Makoto Suzuki	Presente
Evandro Rodrigo Dário	Presente

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618
Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



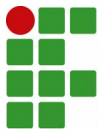
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

Ivandro Bonetti	Presente
Julio Cesar Tomio	Ausência justificada
Leônidas Cayo Mamani Gilapa	Presente

Conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 199 de 12 de novembro de 2020

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618
Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

ANEXO 1

Esclarecimentos sobre validação de horas de extensão

Tome de Padua Frutuoso <tome.padua@ifsc.edu.br>

3 de novembro de 2021 14:32

Para: CHARLES SOSTENES ASSUNCAO <charles.assuncao@ifsc.edu.br>

Cc: Curricularizacao - Extensao IFSC <curricularizacao@ifsc.edu.br>, Diretoria de Extensao <extensao@ifsc.edu.br>

Olá, Charles. Boa tarde!

Realmente não existe na regulamentação do IFSC algo que oriente a execução de estágio na curricularização da extensão. Algumas instituições permitem e outras proíbem a utilização de estágio para contabilizar as horas de extensão, como por exemplo, o IFRS e o IFSP. Como a resolução CONSUP 40/2016 não impede, alguns cursos têm entendido que é possível, como é o caso da Licenciatura em Química, do câmpus São José. O PPC do curso indica que o estágio será realizado com a execução de projetos de extensão em ambientes formais ou não formais de educação, o projeto é idealizado pelo/a estudante e registrado pelo/a prof. responsável pela UC, ou por outro/a prof. do curso.

O entendimento é que, algumas atividades de extensão podem ser equiparadas à prática do estágio, pois é isso que prevê a Lei 11.788 de 2008, a Lei do Estágio, e a resolução CEPE 74/2016, a resolução de estágio do IFSC. Dessa forma, entendemos que é possível sim utilizar algumas horas do estágio obrigatório para a prática de extensão.

E sobre a dúvida mais específica do registro da atividade, assim como a atividade de estágio só é considerada como um estágio de fato se houver um Termo de Compromisso de Estágio TCE registrado na instituição, e assinado por todas as partes envolvidas, uma intervenção discente na sociedade só é como uma atividade de extensão se estiver devidamente registrada na instituição. De acordo com a resolução CONSUP 61/2016:

Art. 10 Os processos administrativos das atividades de extensão tramitam exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA - Extensão).

Art. 17 - Só poderão ser consideradas atividades institucionais de extensão aquelas propostas e aprovadas na DIREX/PROEX.

Além disso, na resolução do Conselho Nacional de Educação CNE 07/2018, no art. 15, indica que "As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados."

Com isso, o ideal seria registrar um projeto para cada atividade de extensão vinculada ao estágio, entretanto, entendo que pode dar muito trabalho. Nesse caso, sugiro que seja registrado um projeto de extensão que contemple toda a turma naquele semestre. Apenas um projeto será registrado, e a equipe executora é composta pelas pessoas que irão realizar o estágio obrigatório naquele semestre.

Espero ter ajudado. Abraços.

Tomé de Pádua

Mestre em Educação com foco na Curricularização da Extensão

Coordenação de Estágio e Assistência ao Discente

IFSC Campus Florianópolis-Continente

Rua 14 de Julho, 150 - Coqueiros

Fone: (48) 3877-8416

[Texto das mensagens anteriores oculto]